

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO ALPESTRENSE DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE VESTUÁRIO E CALÇADISTA		CNPJ: 31.292.498/0001-37	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: <input type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO 825			
Bairro: CENTRO	Cidade: ALPESTRE	U.F.: RS	CEP: 98480-000
E-Mail:		Telefone: (55) 99944 4052	
Conta Bancária Específica: 06.020728.0-6		Banco: BANRISUL	Agência: 0505 - ALPESTRE
Nome do Responsável: BRUNA RIBEIRO MESNEROVICZ		CPF: 022.044.960-06	
Período de Mandato: 03/08/2018 A 03/08/2020		RG/Órgão Expedidor: 7084139547 SSP/DI RS	Cargo: PRESIDENTE
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO 825 – CENTRO – ALPESTRE /RS			CEP: 98480-000
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: ALPESTRE EMPREGO E RENDA		Início	Término
		01/11/2018	30/04/2019
Público Alvo: TODOS OS CIDADÃOS EM IDADE DE TRABALHO			
Objeto da Parceria: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO PARA DESLOCAMENTO DIÁRIO DOS TRABALHADORES, AOS LOCAIS DE TRABALHO DO OESTE CATARINENSE.			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexu entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): APOIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO PARA QUE A ASSOCIAÇÃO VIABILIZE DESLOCAMENTO DIÁRIO COM ÔNIBUS PARA VAGAS DE EMPREGO NOS MUNICÍPIOS DO OESTE CATARINENSE E DEMAIS REGIÕES.			
Justificativa da Proposição: EM FUNÇÃO DA FALTA DE EMPREGO EM NOSSO MUNCÍPIO, E PARA EVITAR O ÊXODO DA POPULAÇÃO DESEMPREGADA PARA OUTRAS REGIÕES, TENDO EM VISTA O GRANDE NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NAS REGIÃO OESTE CATARINENSE, ESPECIALMENTE EMPRESAS DO SETOR DE VESTUÁRIO E CALÇADISTA, SOLICITAMOS AUXILIO FINANCEIRO PARA VIABILIZAR CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DIÁRIO EM ÔNIBUS, PARA QUE OS MUNÍCIPES POSSAM DESLOCAR-SE ATÉ O LOCAL ONDE FOREM CONTRATADOS, COM SAÍDAS DE MANHA E RETORNO NO FINAL DO DIA. PROPORCIONANDO RENDA AOS TRABALHADORES E AO COMÉRCIO LOCAL, MANTENDO AS PESSOAS MORANDO EM NOSSO MUNCÍPIO			
3. OBJETIVOS:			
3.1. Gerais: PROPORCIONAR DESLOCAMENTO DIÁRIO AOS LOCAIS DE TRABALHO			
3.2. Específicos: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ÔNIBUS CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE			
4. METODOLOGIA:			
4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:			



CONTRATAÇÃO APÓS PESQUISA DE MERCADO, ATRAVÉS DE TRÊS ORÇAMENTOS, DE EMPRESA QUE EXECUTARÁ DIARIMENTE O TRANSPORTE DOS MUNICÍPIES ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, MANTENDO UM NÚMERO MÍNIMO DE 20 TRABALHADORES NO VEÍCULO.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE DOS TRABALHADORES, SAINDO DE ALPESTRE COM DESTINO ÀS CIDADES DE ÁGUAS DE CHAPECÓ E SÃO CARLOS, PERFAZENDO EM MÉDIA 90 KM DIÁRIOS, EM MÉDIA 21 DIAS POR MÊS

5.2. Resultados Esperados:

ESPERADO NÚMERO MÍNIMO DE 20 E NÚMERO MÁXIMO DE 42 PESSOAS POR ÔNIBUS GERANDO RENDA PARA AS FAMILIAS, AQUECENDO O COMÉRCIO LOCAL, E CONSEQUENTEMENTE AUMENTADO A ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUTAR O TRANSPORTE, SAINDO DE ALPESTRE, COM DESTINO ÀS CIDADES DE ÁGUAS DE CHAPECÓ E SÃO CARLOS/SC, PERFAZENDO 90 KM DIÁRIOS, EM MÉDIA 21 DIAS POR MÊS	UNI	01	01/11/18	30/04/19

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:

Receita	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	63.000,00	10.500,00	63.000,00
Total Geral			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Concedente	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Valor
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	63.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	63.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao fato gerador, mediante apresentação da relação mínima de 20 de funcionários com assinaturas, inclusive o visto do Departamento de Recursos Humanos da(s) empresa (s) empregadora(s), e Nota (s) Fiscal (is) da empresa que executou o transporte contratado pela Associação.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

ALPESTRE RS, 15/10/2018

Local e Data


Organização da Sociedade Civil

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado


Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado

Reprovado

Data: 23/11/2018 Assinatura: 

Jânio José Schenal
Prefeito Municipal